

LEI MUNICIPAL Nº 1085/2012

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:


Art.1º- Fica denominada de **Rua Aurino Barbosa de Sousa**, a rua projetada nº 13, da Quadra 5, Setor 3, no Loteamento São Pedro.

Art.2º- As despesa decorrentes da presente lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Djalma Souto Maior Paes, 09 de março de 2012.



Djalma Paes
PREFEITO